

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO RESERVA DE ESTACIONAMENTO

REQUERENTE: Transportes de Carga os Gatos Bravos, Lda

LOCAL: Alameda Dom Afonso Henriques, nº 25

DATA E HORÁRIO: Entre as 09:00 e as 20:00 de 07-04-2025 a 09-04-2025

CML-948521-F2C8

REFERÊNCIA

COND-2025-1182

INFORMAÇÃO

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Não exista interrupção nem perturbação da circulação viária, pelo que a ocupação deverá ocorrer apenas em zona de estacionamento autorizado;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência e transportes públicos;
- Seja sempre garantida a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Nas zonas tarifadas o requerente contacte a EMEL para pagamento do tempo e espaço utilizados;
- Existindo a necessidade de ocupação do passeio, deve o requerente deixar livre um corredor, com um mínimo de 1,50 metros de largura, para a circulação pedonal e de pessoas com mobilidade reduzida em segurança;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Nas ocupações previstas em locais de estacionamento, dever-se-á acautelar a prévia reserva desse estacionamento de modo a garantir-se que a área para paragem do veículo da operação esteja livre à hora programada para o efeito;
- Dada a especificidade dos trabalhos, o Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária, ciclável e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o referido na presente autorização;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
António Capelo

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia da Penha de França, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT CENTRO HISTÓRICO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 02-04-2025

Pel'A Dirigente
Carlos Duarte